

Decreto de Preços Públicos Relativos a Filmagem no Município de São Paulo

Decreto completo disponível em:

<http://www.sinesp.org.br/index.php/179-saiu-no-doc/5017-decreto-n-58-049-de-22-12-2017-fixa-os-precos-dos-servicos-prestados-pelas-unidades-da-prefeitura-do-municipio-de-sao-paulo>

Galeria Prestes Maia.....	2
Estádios Municipais.....	2
Centros Esportivos	2
Centro Olímpico, Pq. das Bicletas e Joerg Bruder	3
Centros Culturais - Teatros.....	4
Mercados, Sacolões e Centrais de Abastecimento da Prefeitura (Salão de eventos).....	10
Transportes Urbanos.....	10
Parques Municipais	11
Planetários Municipais	11

Decreto Nº 58.049, de 22 de dezembro de 2017

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO 2018 (R\$)
1. Outras Receitas de Aluguel (RUBRICA DA RECEITA 1.3.1.0.01.1.1-01.00.000.000.11.01.000) - SAF 24669			
2. Outras Receitas de Concessões e Permissões (RUBRICA DA RECEITA 1.3.1.0.02.1.1-03.13.000.000.11.01.000) - SAF 24787			
2.2.		Galeria Prestes Maia - Por Dia	
2.2.1.	9260	fotografias, filmagens, etc. com fins publicitários e/ou comerciais	3.081,00
3. Concessões e Permissões - Estádio Municipal (RUBRICA DA RECEITA 1.3.1.0.02.1.1-03.03.000.000.11.01.000) - SAF 24737			
3.1.		ESTÁDIO MUNICIPAL "JACK MARIN"	
3.2.		ESTÁDIO MUNICIPAL "PAULO MACHADO DE CARVALHO" - PACAEMBU	
3.2.1.		Campo de futebol	
3.2.1.10.		Eventos não esportivos - período das 8:00 às 18:00 hs	
3.2.1.10.1.	8022	Filmagem (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício timbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação).	9.133,00
3.2.1.10.2.	9615	Fotos (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício timbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação).	4.567,00
3.2.1.11.		Eventos não esportivos - período das 18:00 às 24:00 hs	
3.2.1.11.1.	8023	Filmagem (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício timbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação).	15.219,00
3.2.1.11.2.	9616	Fotos (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício timbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação).	7.610,00
3.2.1.12.	9548	utilização das lanchonetes do estádio e/ou permanência de ambulantes no interior do estádio para a venda de alimentos, nas hipóteses dos itens 3.2.1.1, 3.2.1.2, 3.2.1.5 e 3.2.1.6, com prazo máximo de 24 horas para a montagem e 24 horas para a desmontagem da infraestrutura sem cobrança. Após o decurso do prazo sem a retirada dos equipamentos: R\$ 1.302,00 por dia sujeito a adoção das medidas legais para a desocupação da área pública utilizada - por jogo ou evento	11.694,00
3.2.1.13.	9555	utilização das lanchonetes do estádio e/ou permanência de ambulantes no interior do estádio para a venda de alimentos, nas hipóteses dos itens 3.2.1.3, 3.2.1.4, 3.2.1.7 e 3.2.1.8, com prazo máximo de 24 horas para a montagem e 24 horas para a desmontagem da infraestrutura sem cobrança. Após o decurso do prazo sem a retirada dos equipamentos: R\$ 1.302,00 por dia sujeito a adoção das medidas legais para a desocupação da área pública utilizada - por jogo ou evento	6.497,00
3.3.		ESTÁDIO MUNICIPAL DE BEISEBOL "MIE NISHI"	
3.3.5.		Filmagem ou fotografia (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício timbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação)	
3.3.5.1.	8080	filmagem e/ou fotografia - de cunho institucional - por hora diurna	378,00
3.3.5.2.	8081	filmagem e/ou fotografia - de cunho institucional - por hora noturna	755,00
3.3.5.3.	8082	filmagem e/ou fotografia - de cunho publicitário - por hora diurna	564,00
3.3.5.4.	8083	filmagem e/ou fotografia - de cunho publicitário - por hora noturna	1.044,00
3.4.		PARQUE CERET - CENTRO ESPORTIVO, RECREATIVO E EDUCATIVO DO TRABALHADOR	
3.4.7.		Filmagem e/ou fotografia (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício timbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação).	
3.4.7.1.	9797	filmagem e/ou fotografia - cunho institucional - por hora diurna	378,00
3.4.7.2.	9798	filmagem e/ou fotografia - cunho institucional - por hora noturna	763,00
3.4.7.3.	9799	filmagem e/ou fotografia - cunho publicitário - por hora diurna	564,00
3.4.7.4.	9800	filmagem e/ou fotografia - cunho publicitário - por hora noturna	1.044,00
3.5.		CENTRO ESPORTIVO TIETÉ	
		de cunho institucional - por hora diurna	421,00
		de cunho institucional - por hora noturna	840,00
		de cunho publicitário - por hora diurna	638,00
		de cunho publicitário - por hora noturna	1.191,00
3.6.		CENTRO ESPORTIVO NÁUTICO GUARAPIRANGA	
3.6.12.		eventos não esportivos	
3.6.12.1.	4118	Filmagem (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício timbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação), período das 8:00 às 17:00hs	2.613,00
3.6.12.2.	4119	Fotos (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício timbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação), período das 8:00 às 17:00hs	2.090,00
3.6.12.3.	4120	filmagem e/ou fotografia - de cunho institucional - por hora diurna	320,00
3.6.12.4.	4121	filmagem e/ou fotografia - de cunho institucional - por hora noturna	640,00
3.6.12.5.	4122	filmagem e/ou fotografia - de cunho publicitário - por hora diurna	477,00
3.6.12.6.	4123	filmagem e/ou fotografia - de cunho publicitário - por hora noturna	886,00
Observação: As Associação cadastradas na Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação terão isenção da taxa anual de renovação bem como para a utilização das quadras descobertas das unidades esportivas.			
3.7.		FILMAGENS E GRAVAÇÕES	
3.7.1.	4076	NÍVEL I - Produção Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 3	Aplicar desconto s/ preço base conforme Anexo Único do Dec. 56.905/16
3.7.2.	4077	NÍVEL I - Produção NÃO Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 3	Aplicar desconto s/ preço base conforme Anexo Único do Dec. 56.905/16
Observações:			
1. Para todas as utilizações será necessária a prestação de caução, em valor igual ou superior ao preço devido e/ou assinatura de termo de responsabilidade, a critério da autoridade competente.			
2. Os percentuais fixados serão cobrados a partir do total de ingressos declarados à Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, através do Documento de Arrecadação de Tributos Mobiliários.			
4. Concessões e Permissões - Centros Esportivos - Unid. Educac. e Esport. (RUBRICA DA RECEITA 1.3.1.0.02.1.1-03.04.000.000.11.01.000) - SAF 24742			
4.1.		EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
4.1.8.		Filmagem e/ou fotografia (exceto para trabalhos escolares e acadêmicos de estudantes, que serão isentos quando o pedido for acompanhado de ofício timbrado da instituição de ensino, endossando a solicitação)	
4.1.8.1.	8137	de cunho institucional - por hora diurna	421,00
4.1.8.2.	8138	de cunho institucional - por hora noturna	840,00
4.1.8.3.	8139	de cunho publicitário - por hora diurna	638,00
4.1.8.4.	8140	de cunho publicitário - por hora noturna	1.191,00
4.1.10.		Cadastro de entidades esportivas	
4.1.10.1.	8143	inicial	236,20
4.1.11.		Equipamentos do Centro de Esportes Radicais	
4.2.		FILMAGENS E GRAVAÇÕES	
4.2.1.	4078	NÍVEL I - Produção Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 4	Aplicar desconto s/ preço base conforme Anexo Único do Dec. 56.905/16
4.2.2.	4079	NÍVEL I - Produção NÃO Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 4	Aplicar desconto s/ preço base conforme Anexo Único do Dec. 56.905/16

Decreto Nº 58.049, de 22 de dezembro de 2017

Observação: As Associações cadastradas na Secretaria de Esportes Lazer e Recreação terão isenção da taxa anual de renovação bem como para a utilização das quadras descobertas das unidades esportivas.			
5. Unidades Esportivas da SEME (RUBRICA 1.3.1.0.02.1.1-03.14.000.000.11.01.000) - SAF 24792			
5.1.		CENTRO OLIMPICO DE TREINAMENTO E PESQUISA	
5.1.9.1.	8204	de cunho institucional/publicitário - por hora diurna	865,00
5.1.9.2.	8205	de cunho institucional/publicitário - por hora noturna	1.435,00
5.2.		PARQUE DAS BICICLETAS	
5.3.		OUTRAS CONCESSÕES E PERMISSÕES	
5.4.		JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL	
5.5.		CENTRO ESPORTIVO JOERG BRUDER	
5.5.1.		Campos	
5.5.1.1.	4001	campo de futebol society - para treinos - por hora diurna	187,50
5.5.1.2.	4002	campo de futebol society - para treinos - por hora noturna	325,00
5.5.1.3.	4003	campo de futebol society - para competições - por hora diurna	233,10
5.5.1.4.	4004	campo de futebol society - para competições - por hora noturna	449,00
5.5.1.5.	4005	campo de futebol society - para outros eventos esportivos-por hora diurna	265,00
5.5.1.6.	4006	campo de futebol society -para outros eventos esportivos-por hora noturna	496,00
5.5.1.7.	4007	campo de futebol society - para outros eventos não esportivos - por hora diurna	387,00
5.5.1.8.	4008	campo de futebol society - para outros eventos não esportivos - por hora noturna	742,00
5.5.2.		Pista de atletismo	
5.5.2.1.	4009	para treinamento - por atleta - por hora diurna	71,10
5.5.2.2.	4010	para treinamento - por atleta - por hora noturna	126,50
5.6.		FILMAGENS E GRAVAÇÕES	
5.6.1.	4080	NÍVEL I - Produção Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 5	Aplicar desconto s/ preço base conforme Anexo Único do Dec. 56.905/16
5.6.2.	4081	NÍVEL I - Produção NÃO Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 5	Aplicar desconto s/ preço base conforme Anexo Único do Dec. 56.905/16
Observações:.			
1. - Itens 5.3.1. e 5.3.2.: Após o decurso do prazo sem a retirada dos equipamentos: R\$ 617,00 por dia sujeito a adoção das medidas legais para a desocupação da área pública utilizada			
2. - Para todas as utilizações será necessária a prestação de caução em valor igual ou superior ao preço devido e/ou assinatura de termo de responsabilidade, a critério da autoridade competente. O horário diurno horas é compreendido até as 18:00 horas e o horário noturno a partir das 18:00 horas.			

Decreto Nº 58.049, de 22 de dezembro de 2017

6. Concessões e Permissões - Centros Culturais - Teatros / FEPAC (RUBRICA DA RECEITA 1.3.1.0.02.1.1-03.06.000.000.11.01.000) - SAF 24752			
6.1.		OCA (observando, se for o caso, os descontos expressos na NOTA 2 ao final do item 6)	
6.1.1.		Pavilhão Lucas Nunes Nogueira Garcez (OCA) - todo o edifício	
6.1.1.2.		Filmagens	
6.1.1.2.1.	4141	Um dia	25.000,00
6.1.1.3.		Fotografia	
6.1.1.3.1.	4142	Um dia	8.000,00
6.3.		Espaços do Centro Cultural da Cidade de São Paulo (observando, se for o caso, os descontos expressos na NOTA 2 ao final do item 6)	
6.3.1.		Sala Paulo Emílio Salles Gomes, Sala Lima Barreto	
6.3.1.2.		Filmagens	
6.3.1.2.1.	4245	Um dia	6.000,00
6.3.1.2.2.	4246	Dois dias	11.100,00
6.3.1.2.3.	4247	Três dias	15.300,00
6.3.1.2.4.	4248	4 a 9 dias - acrescentar por dia	1.500,00
6.3.1.3.		Fotografia	
6.3.1.3.1.	4249	Um dia	3.000,00
6.3.2.		Sala Jardel Filho	
6.3.2.2.		Filmagens	
6.3.2.2.1.	4258	Um dia	12.000,00
6.3.2.2.2.	4259	Dois dias	20.000,00
6.3.2.2.3.	4260	Três dias	28.000,00
6.3.2.2.4.	4261	Quatro dias em diante - acrescentar por dia	2.000,00
6.3.2.3.		Fotografia	
6.3.2.3.1.	4262	Um dia	5.000,00
6.3.3.		Sala Adoniran Barbosa	
6.3.3.2.		Filmagem	
6.3.3.2.1.	4272	Um dia	14.000,00
6.3.3.2.2.	4273	Dois dias	20.000,00
6.3.3.2.3.	4274	Três dias	28.000,00
6.3.3.2.4.	4275	4 a 9 dias - acrescentar por dia	2.000,00
6.3.3.3.		Fotografia	
6.3.3.3.1.	4276	Um dia	6.000,00
6.3.4.		Espaço Ademar Guerra; Sala Tarsila do Amaral	
6.3.4.2.		Filmagens	
6.3.4.2.1.	4286	Um dia	11.000,00
6.3.4.2.2.	4287	Dois dias	20.350,00
6.3.4.2.3.	4288	Três dias	28.050,00
6.3.4.2.4.	4289	Quatro dias em diante - acrescentar por dia	3.300,00
6.3.4.3.		Fotografia	
6.3.4.3.1.	4290	Um dia	5.000,00
6.3.5.		Conjunto de Espaços: Anexo da Sala Adoniram Barbosa, Espaço Flávio Império (foyer), Jardim Interno, Sala de Ensaio, Espaço Missão, Piso Flavio de Carvalho - lateral Vergueiro, Piso Flávio de Carvalho - lateral 23 de Maio, Piso Flávio de Carvalho - Jardim Sul, Piso Caio Graco - lateral Vergueiro, Piso Caio Graco - lateral 23 de Maio, Jardim Suspense - lateral Vergueiro, Jardim Suspense - lateral 23 de Maio, Sala de Debates, Espaço Oficina/Ateliê, Espaços de convivência e utilitário (cada um).	
6.3.5.2.		Filmagem	
6.3.5.2.1.	4300	Um dia	4.000,00
6.3.5.2.2.	4301	Dois dias	7.400,00
6.3.5.2.3.	4302	Três dias	10.200,00
6.3.5.2.4.	4303	4 a 9 dias - acrescentar por dia	1.200,00
6.3.5.3.		Fotografia	
6.3.5.3.1.	4305	Um dia	2.000,00
6.3.6.		Piso Flávio de Carvalho; Espaços das Bibliotecas; Piso 23 de Maio; Rampas de entrada Metrô Vergueiro; Rua interna	
6.3.6.1.		Evento Artístico-Cultural	
6.3.6.1.1.	4311	Um dia	6.500,00
6.3.6.1.2.	4312	Dois dias	12.025,00
6.3.6.1.3.	4313	Três dias	16.575,00
6.3.6.1.4.	4314	Quatro dias em diante - acrescentar por dia	1.950,00
6.3.6.2.		Filmagem	
6.3.6.2.1.	4315	Um dia	9.000,00
6.3.6.2.2.	4316	Dois dias	16.650,00
6.3.6.2.3.	4317	Três dias	22.950,00
6.3.6.2.4.	4318	Quatro dias em diante - acrescentar por dia	2.700,00
6.3.6.3.		Fotografia	
6.3.6.3.1.	4319	Um dia	4.000,00
6.4.1		BIBLIOTECA MARIO DE ANDRADE (observando, se for o caso, os descontos expressos na NOTA 1 ao final do subitem 6.4 e NOTA 2 ao final do item 6)	
6.4.2.		Filmagem	
6.4.2.1.		Hall de entrada + saguão - Rua da Consolação, 94 ou Terraço Praça Dom José Gaspar;	
6.4.2.1.1.	4344	Preço (R\$) 12h *	4.000,00
6.4.2.1.2.	4345	Preço por hora adicional	400,00
6.4.2.2.		Auditório Rubens Borba de Moraes + saguão;	
6.4.2.2.1.	4346	Preço (R\$) 12h *	7.200,00
6.4.2.2.2.	4347	Preço por hora adicional	600,00
6.4.2.3.		Sala Jerônimo Azevedo (Sala Oval)	
6.4.2.3.1.	4348	Preço (R\$) 12h *	4.800,00
6.4.2.3.2.	4349	Preço por hora adicional	400,00
6.4.2.4.		Hall de Entrada - Av. São Luis, 235	
6.4.2.4.1.	4350	Preço (R\$) 12h *	3.600,00
6.4.2.4.2.	4351	Preço por hora adicional	300,00
6.4.2.5.		Sala Herculano de Freitas (Circulante) OU Area de convivência + jardim contemplativo (Av. São Luis)	
6.4.2.5.1.	4352	Preço (R\$) 12h *	7.200,00
6.4.2.5.2.	4353	Preço por hora adicional	600,00
6.4.2.6.		Sala Sergio Milliet (artes) OU Sala Paulo Prado (obras raras e mapoteca)	
6.4.2.6.1.	4354	Preço (R\$) 12h *	4.800,00
6.4.2.6.2.	4355	Preço por hora adicional	400,00
6.4.2.7.		Edifício áreas externas (Deck São Luiz OU Deck do corredor de vidro OU jardim externo OU estacionamento)	
6.4.2.7.1.	4356	Preço (R\$) 12h *	4.800,00
6.4.2.7.2.	4357	Preço por hora adicional	400,00
6.4.2.8.		Edifício áreas internas (Escadaria interna OU Salas internas OU corredor de vidro)	
6.4.2.8.1.	4358	Preço (R\$) 12h *	7.200,00

Decreto Nº 58.049, de 22 de dezembro de 2017

6.4.2.8.2.	4359	Preço por hora adicional	600,00
6.4.2.9.		Edifício anexo (hemeroteca: área expositiva 1º andar OU mini-auditório OU Áreas de Acervos)	
6.4.2.9.1.	4360	Preço (R\$) 12h *	4.800,00
6.4.2.9.2.	4361	Preço por hora adicional	400,00
6.4.3.		Fotografia	
6.4.3.1.		Hall de entrada + saguão - Rua da Consolação, 94 OU Terraço Praça Dom José Gaspar;	
6.4.3.1.1.	4362	Preço (R\$) 12h *	2.400,00
6.4.3.1.2.	4363	Preço por hora adicional	200,00
6.4.3.2.		Auditório Rubens Borba de Moraes + saguão;	
6.4.3.2.1.	4364	Preço (R\$) 12h *	3.600,00
6.4.3.2.2.	4365	Preço por hora adicional	300,00
6.4.3.3.		Sala Jerônimo Azevedo (Sala Oval)	
6.4.3.3.1.	4366	Preço (R\$) 12h *	2.400,00
6.4.3.3.2.	4367	Preço por hora adicional	200,00
6.4.3.4.		Hall de Entrada - Av. São Luis, 235	
6.4.3.4.1.	4368	Preço (R\$) 12h *	1.800,00
6.4.3.4.2.	4369	Preço por hora adicional	150,00
6.4.3.5.		Sala Herculano de Freitas (Circulante) OU Área de convivência + jardim contemplativo (Av. São Luis)	
6.4.3.5.1.	4370	Preço (R\$) 12h *	3.600,00
6.4.3.5.2.	4371	Preço por hora adicional	300,00
6.4.3.6.		Sala Sergio Milliet (artes) OU Sala Paulo Prado (obras raras e mapoteca)	
6.4.3.6.1.	4372	Preço (R\$) 12h *	2.400,00
6.4.3.6.2.	4373	Preço por hora adicional	200,00
6.4.3.7.		Edifício áreas externas (Deck São Luiz OU Deck do corredor de vidro OU jardim externo OU estacionamento)	
6.4.3.7.1.	4374	Preço (R\$) 12h *	2.400,00
6.4.3.7.2.	4375	Preço por hora adicional	200,00
6.4.3.8.		Edifício áreas internas (Escadaria interna OU Salas internas OU corredor de vidro)	
6.4.3.8.1.	4376	Preço (R\$) 12h *	3.600,00
6.4.3.8.2.	4377	Preço por hora adicional	300,00
6.4.3.9.		Edifício anexo (hemeroteca: área expositiva 1º andar OU mini-auditório OU Áreas de Acervos)	
6.4.3.9.1.	4378	Preço (R\$) 12h *	2.400,00
6.4.3.9.2.	4379	Preço por hora adicional	200,00
NOTA 1: para os espaços da Biblioteca Mario de Andrade:			
1. Os valores referem-se ao uso por período de 12 horas.			
Há desconto de 30% caso o evento ou filmagem seja fixado para o período de 4 horas. O valor das horas adicionais estão indicadas na respectiva linha.			
2. O preço público será reduzido em 20% para utilização por uma semana, em 30% para a utilização por dez dias, em 40% para a utilização por quinze dias e em 50% para a utilização por trinta dias ou períodos maiores.			
6.5.		ESPAÇOS DO CENTRO CULTURAL MUNICIPAL OLIDO (observando, se for o caso, os descontos expressos na NOTA 2 ao final do item 6)	
6.5.2.		Filmagem	
6.5.2.1.	4404	Sala Olido (293 lugares)	6.000,00
6.5.2.2.	4405	Sala Paissandu (139 lugares)	2.000,00
6.5.2.3.	4406	Cine Olido (236 lugares)	1.600,00
6.5.2.4.	4407	Vitrine de Dança (200 lugares em pé)	2.800,00
6.5.2.5.	4408	Café da Sobreloja	3.000,00
6.5.2.6.	4409	Primeiro Pavimento ou Sobreloja	1.400,00
6.5.3.		Fotografia	
6.5.3.1.	4410	Sala Olido (293 lugares)	4.000,00
6.5.3.2.	4411	Sala Paissandu (139 lugares), Cine Olido (236 lugares) e Primeiro Pavimento ou Sobreloja	1.000,00
6.5.3.3.	4412	Vitrine de Dança (200 lugares em pé), Café Sobreloja	1.500,00
6.6.		MUSEU DA CIDADE DE SÃO PAULO (observando, se for o caso, os descontos expressos na NOTA 2 ao final do item 6)	
6.6.1.		Solar da Marquesa - 1º ou 2º andar expositivo	
6.6.1.2.		Filmagens	
6.6.1.2.1.	4431	Um dia	10.000,00
6.6.1.2.2.	4432	Dois dias	15.000,00
6.6.1.2.3.	4433	Três dias	20.000,00
6.6.1.2.4.	4434	4 a 9 dias - acrescentar por dia	2.000,00
6.6.1.2.5.	4435	Dez dias	34.000,00
6.6.1.2.6.	4436	11 a 29 dias - acrescentar por dia	1.500,00
6.6.1.2.7.	4437	Trinta dias	64.000,00
6.6.1.2.8.	4438	31 dias ou mais - acrescentar por dia	1.000,00
6.6.1.3.		Fotografia	
6.6.1.3.1.	4439	Um dia	5.000,00
6.6.2.		CASAS - Tatuapé, Bandeirante, Sertanista, Ressaca, Sítio Morrinhos, Casa do Grito, Sítio Mirim (DPH)	
6.6.2.2.		Filmagens	
6.6.2.2.1.	4456	Um dia	5.000,00
6.6.2.2.2.	4457	Dois dias	8.000,00
6.6.2.2.3.	4458	Três dias	13.000,00
6.6.2.2.4.	4459	4 a 9 dias - acrescentar por dia	2.000,00
6.6.2.2.5.	4460	Dez dias	27.000,00
6.6.2.2.6.	4461	11 a 29 dias - acrescentar por dia	1.500,00
6.6.2.2.7.	4462	Trinta dias	57.000,00
6.6.2.2.8.	4463	31 dias ou mais - acrescentar por dia	1.000,00
6.6.2.3.		Fotografia	
6.6.2.3.1.	4464	Um dia	3.000,00
6.6.2.4.8.	4472	31 dias ou mais - acrescentar por dia	2.000,00
6.6.3.		Beco do Pinto, Capela do Morumbi	
6.6.3.2.		Filmagens	
6.6.3.2.1.	4481	Um dia	5.000,00
6.6.3.2.2.	4482	Dois dias	8.000,00
6.6.3.2.3.	4483	Três dias	10.000,00
6.6.3.2.4.	4484	4 a 9 dias - acrescentar por dia	2.000,00
6.6.3.2.5.	4485	Dez dias	24.000,00
6.6.3.2.6.	4486	11 a 29 dias - acrescentar por dia	1.500,00
6.6.3.2.7.	4487	Trinta dias	54.000,00
6.6.3.2.8.	4488	31 dias ou mais - acrescentar por dia	900,00
6.6.3.3.		Fotografia	
6.6.3.3.1.	4489	Um dia	3.000,00
6.6.4.		Casa Modernista (térreo, primeiro andar e área do parque)	
6.6.4.2.		Filmagens	
6.6.4.2.1.	4506	Um dia	8.000,00
6.6.4.2.2.	4507	Dois dias	14.000,00
6.6.4.2.3.	4508	Três dias	20.000,00

Decreto Nº 58.049, de 22 de dezembro de 2017

6.6.4.2.4.	4509	4 a 9 dias - acrescentar por dia	2.000,00
6.6.4.2.5.	4510	Dez dias	34.000,00
6.6.4.2.6.	4511	11 a 29 dias - acrescentar por dia	1.500,00
6.6.4.2.7.	4512	Trinta dias	64.000,00
6.6.4.2.8.	4513	31 dias ou mais - acrescentar por dia	1.200,00
6.6.4.3.		Fotografia	
6.6.4.3.1.	4514	Um dia	5.000,00
6.6.5.		Espaço Museológico do Monumento à Independência - Preço Base	
6.6.5.2.	4524	Filmagens	6.500,00
6.6.5.3.	4525	Fotografia	5.000,00
6.6.6.		Chácara Lane	
6.6.6.2.		Filmagem	
6.6.6.2.1	4530	Térreo	3.000,00
6.6.6.2.2.	4531	Primeito andar	3.500,00
6.6.6.2.3	4532	Área Externa	5.000,00
6.6.6.3.		Fotografia	
6.6.6.3.1	4533	Térreo	5.000,00
6.6.6.3.2.	4534	Primeito andar	2.000,00
6.6.6.3.3	4535	Área Externa	2.000,00
6.6.7.		Casa da Imagem	
6.6.7.2.		Filmagem	
6.6.7.2.1	4540	Subsolo ou Térreo ou Primeiro Andar	3.000,00
6.6.7.3.		Fotografia	
6.6.7.3.1	4541	Subsolo ou Térreo ou Primeiro Andar	2.000,00
6.6.8.		Auditório Solar da Marquesa - Preço Base	
6.6.8.2.	4544	Filmagens	3.000,00
6.6.8.3.	4545	Fotografia	2.000,00
6.6.9.		Salão Almeida Júnior	
6.6.9.2.	4548	Filmagens	5.000,00
6.6.9.3.	4549	Fotografia	3.000,00
6.6.9.4.	4550	Evento corporativo, de interesses diversos, de cunho privativo	7.000,00
6.7.		ARQUIVO HISTORICO (observando, se for o caso, os descontos expressos na NOTA 2 ao final do item 6)	
6.7.1.		Saguão Principal do Edifício Ramos de Azevedo	
6.7.1.2.		Filmagens	
6.7.1.2.1.	4559	Um dia	7.000,00
6.7.1.2.2.	4560	Dois dias	10.000,00
6.7.1.2.3.	4561	Três dias	13.000,00
6.7.1.2.4.	4562	4 a 9 dias - acrescentar por dia	1.500,00
6.7.1.2.5.	4563	Dez dias	23.500,00
6.7.1.2.6.	4564	11 a 29 dias - acrescentar por dia	1.000,00
6.7.1.2.7.	4565	Trinta dias	43.500,00
6.7.1.2.8.	4566	31 dias ou mais - acrescentar por dia	800,00
6.7.1.3.		Fotografia	
6.7.1.3.1.	4567	Um dia	6.000,00
6.7.2.		Auditório	
6.7.2.2.		Filmagens	
6.7.2.2.1.	4584	Um dia	3.000,00
6.7.2.2.2.	4585	Dois dias	5.000,00
6.7.2.2.3.	4586	Três dias	7.000,00
6.7.2.2.4.	4587	4 a 9 dias - acrescentar por dia	300,00
6.7.2.2.5.	4588	Dez dias	9.100,00
6.7.2.2.6.	4589	11 a 29 dias - acrescentar por dia	250,00
6.7.2.2.7.	4590	Trinta dias	14.100,00
6.7.2.2.8.	4591	31 dias ou mais - acrescentar por dia	200,00
6.7.2.3.		Fotografia	
6.7.2.3.1.	4592	Um dia	2.000,00
6.7.3.		Hall de entrada, Subsolo ou outros espaços	
6.7.3.2.		Filmagens	
6.7.3.2.1.	4609	Um dia	5.000,00
6.7.3.2.2.	4610	Dois dias	6.000,00
6.7.3.2.3.	4611	Três dias	7.000,00
6.7.3.2.4.	4612	4 a 9 dias - acrescentar por dia	500,00
6.7.3.2.5.	4613	Dez dias	10.500,00
6.7.3.2.6.	4614	11 a 29 dias - acrescentar por dia	250,00
6.7.3.2.7.	4615	Trinta dias	15.500,00
6.7.3.2.8.	4616	31 dias ou mais - acrescentar por dia	200,00
6.7.3.3.		Fotografia	
6.7.3.3.1.	4617	Um dia	4.000,00
6.8.		Sistema Municipal de Bibliotecas (observando, se for o caso, os descontos expressos na NOTA 2 ao final do item 6)	
6.8.1.		Auditórios	
6.8.1.2.		Filmagem - POR DIA	
6.8.1.2.1.	4631	Álvares de Azevedo (100 pessoas), Mário Schenberg (160 lugares)	3.500,00
6.8.1.2.2.	4632	Belmonte (100 pessoas), Alceu Amoroso Lima (130 lugares), Monteiro Lobato (75 pessoas), Roberto Santos (100 lugares), Viriato Corrêa (104 lugares), Cora Coralina (82 lugares) e Demais Bibliotecas	3.000,00
6.8.1.3.		Fotografia - POR DIA	
6.8.1.3.1.	4633	Alceu Amoroso Lima (130 lugares), Álvares de Azevedo (100 pessoas), Belmonte (100 pessoas), Mário Schenberg (160 lugares), Monteiro Lobato (75 pessoas), Roberto Santos (100 lugares), Viriato Corrêa (104 lugares), Cora Coralina (82 lugares) e Demais Bibliotecas	2.000,00
6.8.2.		Espaços Diversos	
6.8.2.2.		Filmagem - POR DIA	
6.8.2.2.1.	4637	Alceu Amoroso Lima, Cassiano Ricardo, Belmonte, Hans Christian Andersen, Monteiro Lobato, Roberto Santos, Viriato Corrêa, Mário Schenberg, Anne Frank, Raul Bopp, Paulo Duarte, Paulo Setúbal, Cora Coralina e Demais Bibliotecas	3.000,00
6.8.2.3.		Fotografia - POR DIA	
6.8.2.3.1.	4638	Alceu Amoroso Lima, Cassiano Ricardo, Belmonte, Hans Christian Andersen, Monteiro Lobato, Roberto Santos, Viriato Corrêa, Mário Schenberg, Anne Frank, Raul Bopp, Paulo Duarte, Paulo Setúbal, Cora Coralina e Demais Bibliotecas	2.000,00
6.9.		Teatros, Prestes Maia e CRD (observando, se for o caso, os descontos expressos na NOTA 2 ao final do item 6)	
6.9.1.		Teatros Municipais	
6.9.1.2.		Filmagem - POR DIA	
6.9.1.2.1.	4647	Teatro Municipal de Santo Amaro Paulo Eiró e Teatro Municipal da Mooga Arthur Azevedo	4.000,00
6.9.1.2.2.	4648	Teatro Municipal da Vila Mariana João Caetano	3.500,00
6.9.1.2.3.	4649	Teatro Municipal da Lapa Cacilda Becker, Teatro Municipal de Santana Alfredo Mesquita, Teatro Municipal do Cangaíba Flávio Império, Teatro Municipal do Itaim Bibi Décio de Almeida Prado	3.000,00

Decreto Nº 58.049, de 22 de dezembro de 2017

6.9.1.3.		Fotografia - POR DIA	
6.9.1.3.1.	4650	Teatro Municipal de Santo Amaro Paulo Eiró, Teatro Municipal da Mooca Arthur Azevedo, Teatro Municipal da Vila Mariana João Caetano, Teatro Municipal da Lapa Cacilda Becker, Teatro Municipal de Santana Alfredo Mesquita, Teatro Municipal do Cangaíba Flávio Império, Teatro Municipal do Itaim Bibi Décio de Almeida Prado	2.000,00
6.9.2.		Galeria Prestes Maia - por sala ou saguão - POR DIA	
6.9.2.2.	4653	Filmagem	4.000,00
6.9.2.3.	4654	Fotografia	3.000,00
6.9.3.		Centro de Referência da Dança - por sala de ensaio (3 horas)	
6.9.3.2.	4657	Filmagem	1.000,00
6.9.3.3.	4658	Fotografia	500,00
6.10.		Centros Culturais (observando, se for o caso, os descontos expressos na NOTA 2 ao final do item 6)	
6.10.1.		Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes	
6.10.1.2.		Filmagem - POR DIA	
6.10.1.2.1.	4667	Teatro de Arena e Espaço Externo para montagem da lona do circo	2.000,00
6.10.1.2.2.	4668	Sala de Cinemas e Sala de Exposição (2 pavimento)	1.500,00
6.10.1.2.3.	4669	Sala de oficinas ou ensaios	1.000,00
6.10.1.3.		Fotografia - POR DIA	
6.10.1.3.1.	4670	Teatro de Arena e Espaço Externo para montagem da lona do circo	1.500,00
6.10.1.3.2.	4671	Sala de Cinemas e Sala de Exposição (2 pavimento)	1.000,00
6.10.1.3.3.	4672	Sala de oficinas ou ensaios	700,00
6.10.2.		Centro Cultural Municipal da Penha	
6.10.2.2.		Filmagem - POR DIA	
6.10.2.2.1.	4680	Sala Multiuso, Sala de Ensaio, Teatro Martins Penha e Biblioteca José Paulo Paes	1.500,00
6.10.2.3.		Fotografia - POR DIA	
6.10.2.3.1.	4681	Sala Multiuso, Sala de Ensaio, Teatro Martins Penha e Biblioteca José Paulo Paes	1.000,00
6.10.3.		Centro Cultural Municipal do Grajaú Palhaço Carequinha	
6.10.3.2.		Filmagem - POR DIA	
6.10.3.2.1.	4686	Galeria de Exposições Niggaz e Sala Sabotage de Cinema	2.000,00
6.10.3.2.2.	4687	Teatro Multiuso Carolina Maria de Jesus	3.000,00
6.10.3.2.3.	4688	Sala de Atividade 1 e Sala de Atividade 2	400,00
6.10.3.3.		Fotografia - POR DIA	
6.10.3.3.1.	4689	Galeria de Exposições Niggaz e Sala Sabotage de Cinema	1.500,00
6.10.3.3.2.	4690	Teatro Multiuso Carolina Maria de Jesus	2.500,00
6.10.3.3.3.	4691	Sala de Atividade 1 e Sala de Atividade 2	400,00
6.10.4.		Centro de Culturas Negras do Jabaquara - Mãe Sylvia de Oxalá	
6.10.4.2.		Filmagem - POR DIA	
6.10.4.2.1.	4699	Auditório	3.000,00
6.10.4.2.2.	4700	Espaço de Exposições e Praça da Biblioteca	1.500,00
6.10.4.2.3.	4701	Área Verde Externa ou Terraço e Biblioteca Paulo Duarte	2.000,00
6.10.4.3.		Fotografia - POR DIA	
6.10.4.3.1.	4702	Auditório	2.500,00
6.10.4.3.2.	4703	Espaço de Exposições e Praça da Biblioteca	1.000,00
6.10.4.3.3.	4704	Área Verde Externa ou Terraço e Biblioteca Paulo Duarte	1.500,00
6.10.5.		Centro Cultural Municipal da Vila Formosa	
6.10.5.2.		Filmagem - POR DIA	
6.10.5.2.1.	4713	Teatro Zanoni Ferrite e Área Externa Frente	3.000,00
6.10.5.2.2.	4714	Biblioteca Paulo Setúbal e Saguão	2.000,00
6.10.5.3.		Fotografia - POR DIA	
6.10.5.3.1.	4715	Teatro Zanoni Ferrite e Área Externa Frente	2.500,00
6.10.5.3.2.	4716	Biblioteca Paulo Setúbal e Saguão	1.500,00
6.10.6.		Centro Cultural Municipal de Santo Amaro	
6.10.6.2.		Filmagem - POR DIA	
6.10.6.2.1.	4724	Teatro Leopoldo Fróes	3.000,00
6.10.6.2.2.	4725	Biblioteca Prestes Maia e Deck (1º Andar)	2.000,00
6.10.6.3.		Fotografia - POR DIA	
6.10.6.3.1.	4726	Teatro Leopoldo Fróes	2.500,00
6.10.6.3.2.	4727	Biblioteca Prestes Maia e Deck (1º Andar)	1.500,00
6.10.7.		Centro Cultural Municipal Tendal da Lapa	
6.10.7.2.		Filmagem - POR DIA	
6.10.7.2.1.	4734	Teatro, Galpão 1, Galpão 2 e Galpão 3	2.000,00
6.10.7.2.2.	4735	Rua interna	3.000,00
6.10.7.3.		Fotografia - POR DIA	
6.10.7.3.1.	4736	Teatro, Galpão 1, Galpão 2 e Galpão 3	1.500,00
6.10.7.3.2.	4737	Rua interna	2.500,00
6.10.8.		Centro Cultural Municipal da Juventude - Ruth Cardoso	
6.10.8.2.		Filmagem - POR DIA	
6.10.8.2.1.	4749	Alameda, Espaço Sarau, Estúdio	1.500,00
6.10.8.2.2.	4750	Anfiteatro, Área de Convivência (eventos), Área de Convivência (jogos)	3.000,00
6.10.8.2.3.	4751	Arena	5.000,00
6.10.8.2.4.	4752	Biblioteca Jayme Cortez, Hall de Entrada, Mirante	2.000,00
6.10.8.3.		Fotografia - POR DIA	
6.10.8.3.1.	4753	Alameda, Espaço Sarau, Estúdio	1.000,00
6.10.8.3.2.	4754	Anfiteatro, Área de Convivência (eventos), Área de Convivência (jogos)	2.500,00
6.10.8.3.3.	4755	Arena	3.000,00
6.10.8.3.4.	4756	Biblioteca Jayme Cortez, Hall de Entrada, Mirante	1.500,00
6.10.8.5.		Observações	
6.10.8.5.1.	4764	Para o caso de ensaios ou oficinas, cobra-se o período de 04 (quatro) horas	150,00
6.10.8.5.2.	4765	Para o uso do som, cobra-se o valor de R\$200,00 por dia	200,00
6.10.8.5.3.	4766	Para o uso da projeção	380,00
6.10.8.5.4.	4767	Para a exibição de filmes	900,00
6.11.		Casas de Cultura (observando, se for o caso, os descontos expressos na NOTA 2 ao final do item 6)	
6.11.2.		Filmagem - POR DIA	
6.11.2.1.	4774	Freguesia do Ó - Salvador Ligabue	2.500,00
6.11.2.2.	4775	Vila Guilherme - Casarão	3.500,00
6.11.2.3.	4776	Brasilândia, Parelheiros, São Miguel Paulista - Antonio Marcos, São Rafael, Hip Hop - Leste e Tremembé.	1.250,00
6.11.2.4.	4777	Guaianasas, Itaquera - Raul Seixas, São Mateus, Campo Limpo, Hip Hop - Sul e M'Boi Mirim.	1.000,00
6.11.2.5.	4778	Butantã	2.000,00
6.11.2.6.	4779	Ipiranga - Chico Science	1.750,00
6.11.3.		Fotografia - POR DIA	
6.11.3.1.	4780	Freguesia do Ó - Salvador Ligabue	1.500,00
6.11.3.2.	4781	Vila Guilherme - Casarão	2.000,00
6.11.3.3.	4782	Brasilândia, Guaianasas, Itaquera - Raul Seixas, Parelheiros, São Mateus, São Miguel Paulista - Antonio Marcos, São Rafael, Campo Limpo, Hip Hop - Leste, Hip Hop - Sul, M'Boi Mirim, Tremembé.	650,00
6.11.3.4.	4783	Itaim Paulista e Santo Amaro - Manoel Cardoso Mendonça	800,00

Decreto Nº 58.049, de 22 de dezembro de 2017

6.11.3.5.	4784	Butantã		1.500,00
6.11.3.6.	4785	Ipiranga - Chico Science, Paço Cultural Júlio Guerra		1.600,00
6.12.		Escola Municipal de Iniciação Artística - POR DIA (observando, se for o caso, os descontos expressos na NOTA 2 ao final do item 6)		
6.12.2.	4793	Filmagem		3.750,00
6.12.3.	4794	Fotografia		2.000,00
6.13.		Central de Serviços do Pari (observando, se for o caso, os descontos expressos na NOTA 2 ao final do item 6)		
6.13.1.		Evento Artístico-Cultural - POR DIA		
6.13.2.		Filmagem - POR DIA		
6.13.2.1.	4798	Áreas Externas		4.892,00
6.13.2.2.	4799	Galpões		2.446,00
6.13.3.		Fotografia - POR DIA		
6.13.3.1.	4800	Áreas Externas		2.500,00
6.13.3.2.	4801	Galpões		1.200,00
6.14.		Pólo Cultural e Criativo Municipal Vila Itororó (observando, se for o caso, os descontos expressos na NOTA 2 ao final do item 6)		
6.14.2.		Filmagem - POR DIA		
6.14.2.1.	4808	Galpão (inteiro)		8.000,00
6.14.2.2.	4809	Galpão (térreo), Bloco 11 (por apartamento)		5.000,00
6.14.2.3.	4810	Galpão (marcenaria + FabLab), Galpão (cozinha da obra)		2.500,00
6.14.2.4.	4811	Pátio de Casas, Bloco 8 (Projeto: Goethe na Vila)		10.000,00
6.14.3.		Fotografia - POR DIA		
6.14.3.1.	4812	Galpão (inteiro)		889,00
6.14.3.2.	4813	Galpão (térreo), Bloco 11 (por apartamento)		556,00
6.14.3.3.	4814	Galpão (marcenaria + FabLab), Galpão (cozinha da obra)		278,00
6.14.3.4.	4815	Pátio de Casas, Bloco 8 (Projeto: Goethe na Vila)		1.112,00

NOTA 2: considera-se:

- i. Evento artístico-cultural: aquele que se relaciona às atividades de teatro, dança, música, circo, pintura, desenho, grafite, escultura, trabalhos manuais, literatura e poesia, museologia, atividades expositivas e cenográficas, fotografia, produção audiovisual e de rádio, entre outras linguagens artísticas.
- ii. Filmagem: todo ato de registrar imagens com impressão de movimento, assim como todo processo de realização de produtos audiovisuais independentemente da tecnologia utilizada.
- iii. Fins jornalísticos: referem-se às atividades de coleta, investigação e análise de informações da atualidade para a produção e distribuição de relatórios sobre a interação de eventos, fatos, ideias e pessoas que são notícia e que afetam a sociedade em algum grau.
- iv. Fins publicitários: referem-se às atividades que utilizem técnicas de comunicação em massa (revistas, jornais, outdoor, cartazes, painéis, rádio, televisão, cinema, internet, redes sociais e aplicativos, folhetos, catálogos, cartas, prospectos, mídia suplementar e outros) e que forneçam a promoção de ideias para estimular o ato da compra ou venda de algum produto, serviço ou ideia.
- v. Fotografia: refere-se ao ato de criação de imagens por meio de exposição luminosa, fixando-as em uma superfície sensível.
- vi. Evento cooperativo, Interesse diverso ou privativo: é o uso do espaço ou acervo que busque concretizar os interesses privados ou de um grupo específico e seletivo de pessoas, que impeça o acesso, físico ou digital, de algum cidadão aos bens públicos.

Observação para todos os espaços e acervo:

1. O pagamento do preço público previsto para a cessão dos espaços e dos itens componentes do acervo da Secretaria Municipal de Cultura poderá ser feito em espécie ou em conversão da remuneração em dação de bens ou benfeitorias, de valor igual ou superior ao estabelecido nas tabelas do item 6 e 28.
 - 1.1. No caso de conversão da remuneração em bens e benfeitorias, o Gestor Local do Equipamento cujo espaço ou item de acervo será cedido indicará, após pesquisa de preços, os bens ou serviços de seu interesse e indicará as especificações destes ao interessado.
 - 1.2. A conversão da remuneração se dará a critério da Secretaria Municipal de Cultura, que decidirá a respeito da espécie de bem ou benfeitorias a serem convertidos, cuja destinação deverá ser preferencialmente para o departamento ou coordenadoria que responde pela a área objeto da autorização.
2. O titular da Secretaria Municipal de Cultura:
 - 2.1. constituirá uma Comissão de Avaliação, responsável por estipular os critérios para a cessão de espaço dos equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Cultura e por decidir sobre a dispensa do pagamento dos preços públicos nos casos não contemplados no item 6.
 - 2.2 nomeará o Gestor Local para cada um dos departamentos e/ou equipamentos.
3. Nos casos de solicitações para filmagens, o processo de solicitação será encaminhado diretamente à SPCine.
4. O processo de solicitação da cessão do espaço público será estipulado por meio de Portaria de competência privativa do Secretário Municipal de Cultura.
5. O solicitante de acervo ou espaço poderá obter desconto, sobre o preço base, de:
 - 5.1. 80% aos órgãos públicos da administração direta e indireta, das esferas estaduais e federal, quando o uso de espaço ou acervo estiver atrelado a eventos de mérito artístico-cultural, de interesse público, gratuidade e livre acesso ao espaço cedido ou visualização dos itens de acervo.
 - 5.2. 60% no caso de constituir entidade privada sem fins lucrativos, nos termos da lei, quando o uso do espaço ou acervo estiver atrelado a eventos de mérito artístico-cultural, de interesse público, gratuidade e livre acesso ao espaço cedido ou visualização dos itens de acervo.
 - 5.3. 40% no caso de constituir entidade filantrópica, quando o uso de espaço ou acervo estiver atrelado a eventos de mérito cultural, interesse público, gratuidade e livre acesso ao espaço cedido ou visualização dos itens de acervo.
 - 5.4. 5% adicionais aos descontos previstos no Anexo I - Tabela de Preços de Filmagens e Gravações nos casos de opção por dação em pagamento de bens ou benfeitorias, aplicados aos índices previstos nas tabelas de preços deste decreto.
6. O Gestor Local poderá dispensar o pagamento do preço público, de acordo com o interesse da Administração, exclusivamente, nos seguintes casos:
 - 6.1 para estudantes, professores e pesquisadores, que tenham projeto expressamente recomendado pela instituição de ensino a que estejam vinculados, vedado o uso com fins lucrativos ou no caso de imagens, sua incorporação ao acervo do solicitante, cabendo à Comissão Central avaliar e arbitrar a quantidade de material a ser cedido ou reproduzido de forma graciosa.
 - 6.2 para a utilização de imagens fotográficas, material audiovisual, gravação sonora ou meios digitais com fins jornalísticos, desde que o solicitante seja pessoa física ou entidade privada sem fins lucrativos, desde que haja interesse público demonstrado.
 - 6.3 para solicitações de itens de acervo por Instituições Museológicas e de Patrimônio, para fins de cooperação entre elas e a Secretaria Municipal de Cultura, condicionada à manifestação favorável do Gestor Local comprovando de mérito cultural e interesse na cessão.
 - 6.4 para apresentação de projetos que visem à obtenção de leis de incentivo, caso em que o material solicitado – no caso de acervo - será fornecido em baixa resolução.
 - 6.5 quando os direitos patrimoniais autorais ou conexos pertencerem ao solicitante;
 - 6.6 para a reprodução de imagem de obra de arte, em catálogos e outros materiais de divulgação da exposição ou evento, desde que a cessão da obra de arte a ser reproduzida esteja autorizada pela Secretaria Municipal de Cultura, ou pelo Prefeito, se o caso;
 - 6.7 para registro fotográfico das fachadas dos edifícios pertencentes à Secretaria de Cultura.
 - 6.8 para lançamentos de livros, sessões de autógrafos, leitura de poemas e trechos, e palestras literárias nos espaços das bibliotecas públicas, organizados e promovidos pelo autor e/ou editora, desde que o evento esteja alinhado ao acervo da biblioteca e às suas atividades regulares.
 - 6.9 para pessoas jurídicas de direito público da Administração Municipal, direta e indireta, quando o uso de espaço ou acervo estiver atrelado a eventos de mérito artístico-cultural, de interesse público, gratuidade e livre acesso ao espaço cedido ou visualização dos itens de acervo, desde que condicionada à manifestação favorável da Comissão Central, verificando a disponibilidade do espaço ou acervo.
7. O Gestor Local poderá decidir pela obrigatoriedade do solicitante em permitir gratuidade e livre acesso ao acervo ou espaço cedido, no caso de professores e estudantes da rede pública.
8. É da competência do Secretário Municipal de Cultura, podendo ser delegada ao Gestor Local.:
 - i. aceitar ou negar a cessão de espaço e/ou acervo;
 - ii. decidir sobre desconto ou dispensa do preço público.
9. A São Paulo Film Commission ficará responsável pelo processamento das solicitações, aplicando os descontos vigentes no Anexo I - Tabela de Preços de Filmagens e Gravações - , no caso de filmagens e produções audiovisuais.

Observação:

O Gestor Local do Pólo Cultural e Criativo Municipal Vila Itororó emitirá parecer, negativo ou positivo, sobre a solicitação com base nos seguintes critérios:

- a) que a exequibilidade da atividade objeto da solicitação não impeça a continuidade dos demais usos culturais e sociais que ocorrem no espaço;
- b) que a realização da solicitação não perturbe, inviabilize ou atrase o andamento das obras de restauração do complexo arquitetônico;
- c) que a atividade objeto da solicitação ocorra em horários condizentes com aqueles da equipe de trabalho;
- d) que a natureza da atividade objeto da solicitação seja condizente com o frágil posicionamento institucional do espaço, devendo levar em conta: o histórico da Vila Itororó, a coerência na construção de sua imagem pública e a relação com o entorno.

Decreto Nº 58.049, de 22 de dezembro de 2017

17. Serviços de Transporte do DTP (RUBRICA DA RECEITA 1.6.1.0.01.1.1-16.00.000.000.11.01.000) - SAF 26904			
17.1.		TRANSPORTES URBANOS	
17.1.8.3.		Publicidade	
17.1.8.3.1.	9543	empresa por veículo (proporcional ao período de campanha)	125,50
17.1.8.3.2.	9544	proprietário de veículo anualmente	22,00
17.1.8.4.	9545	segundas vias dos itens acima especificados	292,00
Observações:			
a). Será dispensada da cobrança, nos itens relacionados abaixo, quando:			
17.1.1.2. - nos casos em que for necessária a emissão de novo cadastro de condutor em período inferior a 12 meses, contados a partir do vencimento do referido documento, permanecendo as demais exigências referentes à própria emissão;			
17.1.1.3. - alteração de endereço da pessoa física no cadastro de condutor;			
17.1.3.1. - da substituição do veículo por outro zero km ou, ano em curso na modalidade moto-frete;			
17.1.4.2. - a baixa do veículo for motivada pela eventual substituição de outro veículo;			
17.1.8.4. - o pedido de 2ª via for motivado por furto ou roubo, devidamente comprovado.			
b). As OIA's - Organismos de Inspeções Autorizados poderão praticar os mesmos preços do item 17.1.6.3.			
19. Termo de Permissão de Uso (RUBRICA DA RECEITA 1.6.1.0.01.1.1-18.00.000.000.11.01.000) - SAF 26914			
19.4.		PERMISSÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ÁREA DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NOS MERCADOS, SACOLÕES E CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DA PREFEITURA - preço anual por m²	
19.4.1.		Mercado Paulistano (Central)	
19.4.1.1.	9431	salão de eventos	760,00
19.4.1.2.	9432	sala de eventos	551,00
19.4.1.3.	9433	mercado gourmet	760,00
19.4.2.		Mercado Rinaldo Rivetti (Lapa)	
19.4.2.1.	9434	salão de eventos	612,00
19.4.2.2.	9435	sala de eventos	413,00
19.4.2.3.	9436	mercado gourmet	612,00
19.4.3.		Mercados: Guaianases, Penha, Pinheiros, Pirituba, São Miguel, Sapopemba, Vila Maria, Ipiranga, Santo Amaro, Tucuruvi, Vila Formosa e Teotônio Vilela	
19.4.3.1.	9437	salão de eventos	189,50
19.4.3.2.	9438	sala de eventos	154,00
19.4.3.3.	9439	mercado gourmet	612,00
19.4.4.		Sacolões	
19.4.4.1.	9440	sala de eventos	101,50
19.4.5.		Mercado de Flores	
19.4.5.1.	9654	Largo do Arouche, Largo Santa Cecília, Praça João Mendes, Praça Panamericana	212,00
19.4.5.2.	9655	Vila Alpina	98,50
19.5. - FILMAGENS E GRAVAÇÕES - (RUBRICA DE RECEITA 1.3.1.0.02.1.1-03.16.000.000.11.01.000) - SAF 24802			
19.5.1.	4086	NÍVEL I - Produção Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 19.4	Aplicar desconto s/ preço base conforme Anexo Único do Dec. 56.905/16
19.5.2.	4087	NÍVEL I - Produção NÃO Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 19.4	Aplicar desconto s/ preço base conforme Anexo Único do Dec. 56.905/16
26.3.1.2.	9771	Caçamba Carregada/Veículo Carregado - Aterro Sanitário - por caçamba/veículo	649,00

Decreto Nº 58.049, de 22 de dezembro de 2017

28. Outras Receitas / FEPAC (RUBRICA DA RECEITA 1.9.9.0.99.1.1-03.00.000.000.11.01.000) - SAF 28978			
(observando, se for o caso, os descontos expressos na NOTA 2 ao final do item 6)			
28.1		Acervo geral - Secretaria Municipal de Cultura	
28.1.1.		Pesquisa Acadêmica	
28.1.5.		Fins publicitários	
28.1.5.1.	4858	Certidões, imagens fotográficas, reproduções de imagens.	1.890,00
28.1.5.2.	4859	Microfilme em rolo	1.200,00
28.1.5.3.	4860	Microfichas	350,00
28.1.5.4.	4861	Reprodução de documentos históricos ou obras raras e especiais, Duplicação de material audiovisual (por minuto ou fração), Fonogramas - Discoteca Oneyda Alvarenga (por unidade)	1.265,00
28.1.5.5.	4862	Reprodução de plantas e mapas	2.359,00
28.1.5.6.	4863	Filmes históricos - Discoteca Oneyda Alvarenga (por minuto ou fração)	1.800,00
28.1.5.7.	4864	Obras de arte, obras raras e especiais ou históricas - reprodução fotográfica, audiovisual ou meios digitais - por unidade	2.525,00
28.1.5.8.	4865	Biblioteca Mario de Andrade - Obras das Coleções de Humanidades, Artes, São Paulo e Periódicos até 1960 (por página)	350,00
28.2		Acervos do Arquivo Histórico Municipal	
28.2.5.		Fins publicitários	
28.2.5.1.	4873	Certidões, imagens fotográficas, reproduções de imagens ou microfilme, Reprodução de documentos históricos ou obras raras e especiais, Duplicação de material audiovisual (por unidade)	350,00
28.2.5.2.	4874	Reprodução de plantas e mapas (por unidade)	500,00
28.3		Obras de arte, documentos, obras raras e especiais ou históricas - empréstimo por obra	
28.4.		FILMAGENS E GRAVAÇÕES	
28.4.1.	4084	NÍVEL I - Produção Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 28	Aplicar desconto s/ preço base conforme Anexo Único do Dec. 56.905/16
28.4.2.	4085	NÍVEL I - Produção NÃO Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 28	Aplicar desconto s/ preço base conforme Anexo Único do Dec. 56.905/16
29.4.		PARA PRODUÇÃO DE QUALQUER MATERIAL FONOFOTO-CINEMATOGRAFICO COM FINALIDADE COMERCIAL	
29.4.1.		Parque Ibirapuera	
29.4.1.1.	9340	segunda a sexta-feira por um período de 6 horas - por ambiente utilizado	1.387,00
29.4.1.2.	9341	segunda a sexta-feira das 18:00 às 23:00 horas - por ambiente utilizado	2.772,00
29.4.1.3.	9273	áreas de apoio utilizadas para foto/filmagem	764,00
29.4.2.		Demais parques	
29.4.2.1.	9344	segunda a sexta-feira por um período de 6 horas	764,00
29.4.2.2.	9345	segunda a sexta-feira das 18:00 às 24:00 horas	1.525,00
29.4.2.3.	9346	as áreas de apoio utilizadas para foto / filmagem	764,00
29.5.		PLANETÁRIOS MUNICIPAIS	
29.6.		PARA PRODUÇÃO DE QUALQUER MATERIAL FONOFOTO-CINEMATOGRAFICO E OUTROS COM FINALIDADE COMERCIAL	
29.6.1.		Planetário do Ibirapuera – área interna	
29.6.1.1.	9515	por período de 12 horas	20.000,00
29.6.2.		Planetário do Carmo – área interna	
29.6.2.1.	9517	por período de 12 horas	10.000,00
29.6.3.		Escola de Astrofísica – área interna – por dia	
29.6.3.1.	9519	por período de 12 horas	15.000,00
29.7.		ESCOLA MUNICIPAL DE JARDINAGEM	
29.7.1.	8848	Inscrição em curso de jardinagem para cada hora/aula	isento
29.7.2.	8849	Inscrição em cursos sobre recursos paisagísticos para cada hora/aula	isento
29.7.3.	9673	Inscrição em curso "Como fazer uma horta" para cada hora/aula	isento
29.7.4.	9653	Inscrição em curso "Estudo da Família Orchidaceae" para cada hora/aula	isento
29.7.5.	9081	Para os cursos de jardinagem e de recursos paisagísticos, de como fazer uma horta e estudo da família orchidaceae ficam isentas de pagamento, as inscrições de servidores de órgãos públicos, ainda que inativos.	isento
29.8.		FILMAGENS E GRAVAÇÕES	
29.8.1.	4088	NÍVEL I - Produção Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 29	Aplicar desconto s/ preço base conforme Anexo Único do Dec. 56.905/16
29.8.2.	4089	NÍVEL I - Produção NÃO Independente - preço base: considerar o mesmo valor cobrado pela utilização dos equipamentos públicos previstos nos itens e subitens do grupo 29	Aplicar desconto s/ preço base conforme Anexo Único do Dec. 56.905/16
29.9.		Departamento de Educação Ambiental - Universidade Livre do Meio Ambiente - UMAPAZ	
29.9.1.	4090	Locação das salas de aula da UMAPAZ por um período de 4 horas	448,00
29.9.2.	4091	Locação do auditório da UMAPAZ por um período de 4 horas	670,00

Observações:

- b). As áreas que forem solicitadas para apoio dos eventos serão cobradas por metro quadrado;
- c). O pagamento dos preços fixados neste decreto poderá ser recolhido ao FEMA – Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ou, a critério da Administração, ser convertido em benfeitorias, serviços e/ou bens em valor equivalente ou superior ao preço público devido;
- d). Fica o interessado obrigado a seguir as diretrizes da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e o regulamento interno do parque a ser utilizado, no que tange à realização de qualquer evento ou produção fonofoto-cinematográfica;
- e). O interessado deverá, em qualquer hipótese, assinar termo de responsabilidade na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, do qual constarão todas as obrigações assumidas decorrentes da autorização concedida;
- f). O interessado responderá legalmente por eventuais danos causados, responsabilizando-se, ainda, pela limpeza e segurança das áreas utilizadas durante o evento, assim como no período de sua montagem e desmontagem;
- g). Não será autorizado evento que envolva atividade comercial;
- h). As pessoas jurídicas de direito público interno e os órgãos integrantes da Administração Federal, Estadual e Municipal poderão ser dispensados do pagamento do preço público, desde que, após análise, se verifique que o evento tenha cunho comprovadamente educativo, cultural, social ou ambiental;
- i). As entidades sem fins lucrativos poderão ser dispensadas do pagamento do preço público, desde que o evento não conte com patrocinador e tenha cunho comprovadamente educativo, cultural, social ou ambiental;
- j). A programação e a operação dos equipamentos dos Planetários e de seus telescópios ou outros equipamentos serão feitas única e exclusivamente por técnicos do quadro de funcionários dos Planetários de São Paulo;
- k). Para os Planetários de São Paulo, os custos de produção de sessões serão arcados pela empresa particular ou profissional autônomo que realizará o evento em laboratório de imagens, estúdio ou afim da preferência da empresa ou profissional.
- l). Poderão ser realizadas sessões gratuitas de planetário destinadas a alunos da rede pública municipal de ensino de São Paulo, em conformidade com a programação a ser definida pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente. Excepcionalmente, a critério da referida Secretaria, poderão ser realizadas sessões gratuitas de planetário destinadas a alunos da rede pública estadual ou federal de ensino e da rede pública municipal de ensino de outros Municípios; m). Ficam dispensados do pagamento dos preços públicos os órgãos da Administração Municipal Direta; n). Os entes da Administração Municipal Indireta, nos casos de construção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social – EHS, ficam dispensados do pagamento de preços públicos para as atividades classificadas como avaliação e controle de impacto ambiental (item 29.1 e subitens) e manejo de vegetação de porte arbóreo (item 29.2 e subitens);
- o). Caso o evento envolva patrocínio, copatrocínio, convênio, colaboração ou apoio da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente ou de outra Secretaria Municipal, o pagamento do preço público poderá ser dispensado, a critério da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, mediante pedido devidamente justificado.
- p). O tempo de montagem e desmontagem será incluído no tempo de uso e será de responsabilidade integral do locatário.
- q). As pessoas que não apresentarem condições de efetuar o pagamento da taxa de inscrição para os cursos oferecidos pelos Planetários de São Paulo, poderão requisitar isenção, por meio de uma declaração, que será analisada pela direção dos Planetários de São Paulo.